



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros - ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

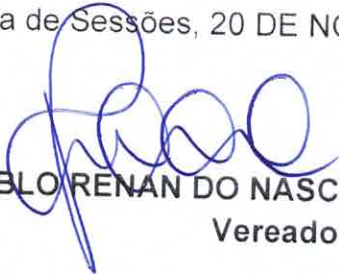
### INDICAÇÃO Nº 42/2023

O Vereador, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços **para providenciar a Climatização das salas de aula das escolas do Município.**

### JUSTIFICATIVA

Além dos benefícios educacionais, a instalação de climatização nas salas de aula pode ser considerada um investimento no desenvolvimento socioeconômico do município. Um ambiente escolar confortável e moderno pode atrair mais alunos e professores qualificados, impactando positivamente a reputação do sistema educacional local. Isso, por sua vez, pode influenciar a atração de investimentos, impulsionando o crescimento econômico e a qualidade de vida na comunidade. Dessa forma, a indicação busca não apenas aprimorar as condições de ensino, mas também promover um "bem maior" ao estimular o progresso social e econômico do município.

Sala de Sessões, 20 DE NOVEMBRO de 2023

  
**PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**  
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



**PROTOCOLO GERAL 803/2023**  
Data: 21/11/2023 - Horário: 07:22  
Legislativo